



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 02/2015

A Dra Cinara Rosa Figueiró, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- a) - O retorno ao trabalho dos Servidores desta Unidade, a partir desta data, após paralisação em adesão à greve dos Servidores do Judiciário Federal a partir de 09 de junho de 2015;
- b) - Que houve a interrupção dos prazos processuais - exceto em relação aos processos judiciais eletrônico, conforme Portaria Conjunta nº 01/2015 deste Foro;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Unidade Judiciária, a partir desta data, decorrente da greve acima referida:

Art. 1º - Serão **restituídos todos os prazos processuais que teriam fluência durante o período da greve independente de requerimento expresso das partes**, mediante certidão nos autos sobre a sua ocorrência e notificação aos interessados, sendo que a carga dos autos supre a necessidade de notificação, ressalvados os processos em que já houve a prática do ato processual sem qualquer prejuízo aos interessados.

Art. 2º - Fica **restabelecida a normalidade dos demais serviços**.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Taquara, 25 de setembro de 2015.

*Dra. Cinara Rosa Figueiró,
Juíza do Trabalho.*